



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 409/2025

Processo Número: **38056/2025** | Data do Protocolo: 16/09/2025 18:38:23



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003500370031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso X e XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo **SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, Senhor **CAIO MARIO PAES DE ANDRADE**, que forneça as informações ao final elencadas.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria DPME n. 003, de 24 de março de 2025, que institui a Tabela de Locais e Atividades Insalubres para a carreira da Polícia Civil do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a aludida portaria trouxe a redução do grau de insalubridade máximo, para o mínimo, aos policiais civis readaptados em atividades administrativas, significando elevada redução salarial efetiva;

CONSIDERANDO a resposta insuficiente prestada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ao Requerimento de Informação n. 123/2025, feito por este Parlamentar;

INDAGA-SE:

1. Quais são os critérios técnicos, objetivos e subjetivos, para a redução dos índices de insalubridade dos policiais civis?
2. Qual a motivação que levou o DPME a estipular que policiais civis readaptados que executam atividades administrativas merecem receber o grau mínimo de insalubridade, se eles estão no mesmo lugar que aqueles não readaptados que recebem o grau máximo?

Ressaltamos tratar-se de interesse público os esclarecimentos solicitados, como forma de prestação de contas à população paulista.

Sala das Sessões, em

Reis



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003600300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **16/09/2025 18:21**

Checksum: **486E9DE10AFA2C2204BBBBCCED77D03B10000F88B3D621E851AFA4DEB492EA48**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350036003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.